



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997			
Ano 2016	Mês: Dezembro	Número: 762	Fls: 01/08

Lei Nº 326/2016

AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO/ATIVIDADE NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014/2017 e na Lei 321, de 21 de junho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 – a Ação/Atividade 2033 – Atendimento Sócio Educativo, a qual ficará vinculada ao Programa 0014 – Assistência Inclusiva e Valorização da Pessoa Humana.

Art. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira, das despesas relativas à execução da ação/atividade de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo contemplará o orçamento 2017 e subsequentes, com as dotações correspondentes, as quais ficarão vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 3º – Mediante Decreto o Poder Executivo poderá promover a regulamentação da ação de que trata a presente Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro, em 11 de novembro de 2016.


Célia M. de Queiroz Carvalho
PREFEITA